



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4405/2017

EMENTA: Denomina de **Rua José Ferreira Barbosa**, um logradouro localizado no Loteamento São Carlos, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Ferreira Barbosa** o logradouro popularmente conhecido como Rua José Ferreira Barbosa, com início à Rua Sebastião Paes de Melo, paralelo à Rua Alexandre Davi, e com seu término à Rua Dolores Duran, localizado no Loteamento São Carlos, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2ºA presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 30 de junho de 2017.


Izaias Régis Neto
Prefeito